



Processo 72.264

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.755

Denomina "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de março de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa do loteamento Jardim Tarantela, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de março de dois mil e quinze (31/03/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.755 – fls. 2)

